



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 226/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 523/2024-SEMEC, protocolado em 02 de maio, que justifica a necessidade da Senhora **DORICLEIDE RODRIGUES BAIA**, Secretária de unidade Escolar, se deslocar para Santarém/PA, no período de 03 a 04 de maio de 2024, onde irá participar do “Curso de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil -LEEI”- no âmbito do Compromisso Nacional Criança alfabetizada, a ser realizado no Auditório da UFOPA do Polo Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **DORICLEIDE RODRIGUES BAIA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3854219** e do **CPF 796.907.182-15**, titular da conta nº 00027015-6 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 03 a 04 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.

Givanildo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 226/2024

PORTARIA Nº 226/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 523/2024-SEMEC, protocolado em 02 de maio, que justifica a necessidade da Senhora **DORICLEIDE RODRIGUES BAIA**, Secretária de unidade Escolar, se deslocar para Santarém/PA, no período de 03 a 04 de maio de 2024, onde irá participar do “Curso de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI”- no âmbito do Compromisso Nacional Criança alfabetizada, a ser realizado no Auditório da UFOPA do Polo Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **DORICLEIDE RODRIGUES BAIA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3854219** e do **CPF 796.907.182-15**, titular da conta nº 00027015-6 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 03 a 04 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D8C5BE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/05/2024. Edição 3490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>